

ERRATA Nº 1

**EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
NO CAMPUS NITERÓI DO IFRJ**

O Diretor Geral do *campus* Niterói do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro informa o seguinte:

Onde se lê:

4.1.2.1. Os/as estudantes que ingressaram no campus no ano letivo de 2020 por meio dos Editais nº 40/2019 e 41/2019 e inscritos no Sistema de Reserva de Vagas (grupos 1 ao 8) não precisam apresentar os documentos exigidos no Anexo II. É necessário, somente, a entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I).

Leia-se:

4.1.2.1. Os/as estudantes que ingressaram no campus no ano letivo de 2020 por meio dos Editais nº 40/2019 e 41/2019 e inscritos no Sistema de Reserva de Vagas (grupos 1 ao 4) não precisam apresentar os documentos exigidos no Anexo II. É necessário, somente, a entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I).

Niterói, 10 de fevereiro de 2020



Diretor Geral do *Campus* em Implantação de Niterói